



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 67, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai – COMPAC, para o biênio 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal nº 1.682, de 22 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mirai – COMPAC:

I – Representante do Poder Público: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães (titular) e Andriolle Pereira Souza (suplente);

II – Representante do Poder Público: Carla Aparecida Costa (titular) e Joana D’Arc e Silva (suplente);

III – Representante do Poder Público: Luiz Fernando Giagio (titular) e Paloma Silva Mendes (suplente);

IV – Representante da Sociedade Civil: Lucas Esperança (titular) e Ana Cláudia Vernier Alonso (suplente);

V – Representante da Sociedade Civil: Vera Lúcia Aragoso Pires (titular) e Livia Vernier e Silva Furlani (suplente);

VI – Representante da Sociedade Civil: Sérgio Antônio de Paula Almeida (titular) e Marcelo Henrique Mariquito Ranção (suplente);

VII – Representante da Sociedade Civil: Maria das Neves Silva Werneck (titular) e André Fortunato Dutra (suplente).

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 2 (dois) anos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

permitida a recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 13 de maio de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal